



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2019

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº024/2019.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	CLAUDIR GIARETTA
MATRÍCULA	2326-1
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
CPF	633.831.100-44
CNH/Nº	03013159056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM - PR
Nº 1686
De 01/02/2019
Resp. de Câmara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br